

## **LEI Nº 0416/2009**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O MOVIMENTO DE MULHERES ESTRELA DALVA DE SÃO SEBASTIÃO DO BATATAL.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal o Movimento de Mulheres Estrela Dalva de São Sebastião do Batatal, e como tal passa a usufruir de todas prerrogativas legais proporcionadas às entidades congêneres.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga-MG., 27 de agosto de 2009.

**Gilmar de Assis Rodrigues**  
Prefeito Municipal